



**Lei nº 946/2015, de 05 de Maio de 2015.**

**EMENTA:** Denomina de “**Rua Luiz Guedes de Oliveira**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Serraria”, localizada por trás do clube Caiadores, nesta cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Rua Luiz Guedes de Oliveira**”, a rua conhecida popularmente como “Rua da Serraria”, localizada por trás do clube Caiadores, nesta cidade.

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 05 de Maio de 2015

  
**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Barreiros-PE